

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

REQUERIMENTO Nº de 2007

(Do Sr. Afonso Hamm)

**PROPÕE A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA
FRUTICULTURA NACIONAL COM O OBJETIVO DE PROPOR O
“PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA
DO BRASIL”.**

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 29, item II, do Regimento Interno da Câmara, proponho a criação de Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relativos a cadeia produtiva da Fruticultura Nacional, com abrangência nas cadeias produtivas de Horticultura e Fruticultura.

JUSTIFICATIVA

A instalação é uma Subcomissão Especial sobre os tratados comerciais que abrangem a Cadeia Produtiva da Fruticultura Brasileira passou a ter grande importância a partir do momento que a economia brasileira se abriu para o



setor da exportação, fato que leva-nos a um acompanhamento mais próximo da atividade Frutas, obrigando o setor público a interagir com o setor privado visando a implementação de uma Política Nacional do Desenvolvimento da Fruticultura.

Assim sendo, aproveitamos para solicitar sua especial atenção para criação da Subcomissão da Fruticultura Brasileira, dentro do princípio de buscar as melhores alternativas e o respaldo do Congresso Nacional para criação de uma Política Nacional para o Desenvolvimento da Fruticultura Brasileira, canalizando as demandas da Sociedade e dos personagens do setor.

Temos por objetivo, o fomento e o crescimento da Produção, a Agregação de Valores, a Exportação, a Comercialização e a Geração de Renda e Emprego para a economia do Brasil.

Sempre Considerando, que o setor tem apresentado uma evolução continuada no atendimento do grande mercado interno (ainda em fraco crescimento) que na otimização do acesso ao mercado internacional sobre a premissa da *qualificação*, da melhoria da produtividade e no atendimento pleno dos regulamento técnicos e fitos sanitários.

Considerando ainda que:

- 5 milhões de empregos no Brasil estão ligados e distribuídos em todo território nacional na mais elevada média de 3 a 5 empregos por hectare, dentro desse setor;
- Produção em torno de 40 milhões de toneladas, o que classifica como terceiro produtor mundial de frutas;
- Demanda mão-de-obra intensiva e qualificada e gera oportunidades de ocupação de 2 a 5 trabalhadores, na cadeia produtiva por hectare cultivado;
- A Receita anual bruta do segmento é de aproximadamente R\$ 15 bilhões;
- A fruticultura proporciona uma margem de lucro de 20% a 40% do rendimento bruto obtido;
- A Produção/consumo de sucos e néctares a base de frutas é de 350 milhões de litros/ano;
- Apesar das frutas serem reconhecidas como uma das mais importantes fontes de



E23616E858

vitaminas, fibras e sais minerais para uma alimentação saudável, no Brasil são ainda consideradas como complementos alimentares e o consumo per capita de apenas 45Kg/ano de frutas frescas é muito inferior ao consumo dos países desenvolvidos, com avaliação entre 70 a 120 Kg/ano per capita;

- E por ser visto popularmente na condição de que “onde há fruticultura não existe miséria”;
- Estima-se que do total da receita obtida com a produção de frutas, apenas 1% provém da participação do crédito oficial, sendo bem diferente do setor de grãos, onde este índice situa-se entre a 20% a 23%;
- Fonte nutritiva e primordial para a Segurança Alimentar, Merenda Escolar e componente fundamental na composição da Cesta Básica.

Cabe a esta Douta Comissão, no momento em que se discute inúmeros acordos bi-laterais e multi-laterais, preservar o papel de vanguarda nesta discussão de ampla relevância nacional, da mesma forma como, em momento não muito distante, foi feito o acompanhamento de negociações de frutas com outros países, onde o subsídio de argumentos poderá ser formatado nesta subcomissão.

Vale ainda esclarecer aos nobres pares, que ao elaborar esta proposição, sigo a lógica adotada pelo Governo Federal que dispõe de setores dentro dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior – MIDIC e do Desenvolvimento Social e do Combate a Fome, para tratar tema como um tópico isolado.

Conto, portanto, com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.



Sala da Comissão, em 14 de fevereiro de 2007.

AFONSO HAMM

Deputado Federal – PP/RS



E23616E858